



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL- CAPADR**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019.
(Doz Srz. Zé Silva e Evair Vieira de Melo)

Requer que seja realizada audiência pública para discutir repasses de recursos federais para a Extensão Rural por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- ANATER.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública para discutir repasses de recursos federais para a Extensão Rural por meio da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural- ANATER.

Requeiro que sejam convidadas para participarem da audiência pública as seguintes autoridades:

- ✓ A Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina;
- ✓ O presidente da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER;
- ✓ O Presidente da ASBRAER
- ✓ Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministério da Economia;
- ✓ Representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- ✓ Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag);
- ✓ Representante do Sistema OCB.



JUSTIFICAÇÃO

Em 2011, apresentamos à Presidência da República a proposta de criação de um órgão de Ater, enquanto presidíamos a Subcomissão de Agricultura Familiar, desta Comissão de Agricultura, nosso propósito era que este órgão, que hoje é a ANATER- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural cuidasse diretamente do desenvolvimento rural sustentável, e simultaneamente, tivesse o papel de elo entre a base produtiva e os agentes deste processo, os extensionistas rurais brasileiros.

A ANATER foi criada para otimizar e evitar sobreposição de recursos da União para estados e municípios. Sua personalidade jurídica permite flexibilizar pessoal e recursos de acordo com as políticas que serão priorizadas pelo governo. A relação federativa da ANATER com os Estados é direta, por meio de instrumentos específicos de repasses, sem necessidade dos burocráticos convênios.

Na nossa proposta apresentada a ANATER seria a formuladora das políticas de Agricultura Familiar, das questões agrárias e de Assistência Técnica e Extensão Rural no país. A ANATER possui uma estrutura independente, federativa, moderna e transparente, entretanto, necessita de autonomia e de estabilidade orçamentária, para interagir com as entidades Nacionais e Estaduais de ATER, outras áreas e esferas de governo e com a iniciativa privada e assim desenhar e executar as políticas de Estado para ATER e as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural, em especial a agricultura familiar.

Precisamos garantir um padrão de serviço gratuito e de qualidade para todo Brasil. O Poder Executivo Federal precisa assegurar recursos financeiros e orçamentários para execução da política de ATER e desenvolvimento rural, e garantir as destinações específicas à execução dos serviços de ATER, bem como à gestão e manutenção, consignados nas respectivas leis orçamentárias anuais (LOA) e assegurar a inclusão no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento Geral da União (OGU) de tais recursos em cumprimento à legislação vigente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

A ANATER é patrimônio da sociedade brasileira e um instrumento inquestionável de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento sustentável da agricultura, especialmente a agricultura familiar, da valorização das populações rurais. A Agência culmina os esforços para o fortalecimento do Estado brasileiro para as políticas e ações de superação da miséria e redução das desigualdades entre pessoas e regiões em nosso País, seu fortalecimento disponibilizará inovações tecnológicas ao campo, aumentará a produtividade, garantirá segurança alimentar e melhorará significativamente a renda no campo.

Desta forma, pedimos apoio dos nobres Colegas Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de abril de 2019.

Zé Silva
Deputado Federal

Evair Vieira de Melo
Deputado Federal